



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº052/2023-GP/PMSSBV**

**em, 26 de Abril de 2023.**

**"Nomeia membros para integrar a COMISSÃO ELEITORAL provisória designada pelo CMDM Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para execução do processo de escolha dos representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada que irão compor o CMM/São Sebastião da Boa Vista/PA, biênio 2023/2025."**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 97, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Boa Vista.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL provisória designada pelo CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para execução do processo de escolha dos representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada que irão compor o CMDM/São Sebastião da Boa Vista/PA, biênio 2023/2025, sem qualquer espécie de retribuição pecuniária.

**REPRESENTANTES DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER:**

Presidente - ELLEN PATRICIA MATHEWS DA SILVA;  
Secretário- YASMIM CARDOSO DE ALMEIDA  
Membro – NATALYE NATÁLIA FARIAS TEIXEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê –se Ciência. Registre–se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião da Boa Vista, 26 de Abril de 2023.

**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado e registrado em 26/04/2023.**

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro  
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000

